



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.270, DE 2009

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nº 264, de 2006; e 132, de 2009, que tramitam em conjunto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, considerando a incompatibilidade dos textos e a intenção diversa dos legisladores.

Sala de Reuniões,

Senador **OSVALDO SOBRINHO**

Publicado no **DSF**, em 23/09/2009.